



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ASTRA CIENTIFICA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Martinico Prado, nº 26, Bairro: Vila Buarque, CEP: 01.224-010, Telefone: (11) 3666.2305 / 9 8718.0605, E-mail: cadastro@astracientifica.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.736/0001-38,, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. ANDREA FRANCESCA CALABRESE**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 10.349.259-8 SSP/SP e do CPF nº 132.938.308-70, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Martinico Prado, nº 26, Bairro: Vila Buarque, CEP: 01.224-010. Acordam em apostilar o Contrato nº 0031/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 135/2021, Ata de Registro de Preço Nº 099/2021, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

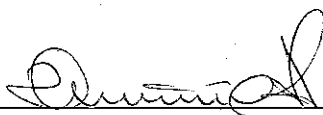
TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P208053/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

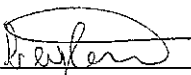
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

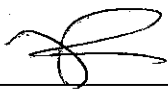
Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.



VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 623.340.483-56

2. 
CPF: 621.530.741-96

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.